


LEI N.º 4.806/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

OTRAN 90
Câmara Municipal CACEQUI CONCEDE REVISÃO GERAL NA REMUNERAÇÃO
DOS CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.
Prot. 197
Data 21/01/25


A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Senhora ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com artigo 37 inciso X da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - É concedida revisão geral da remuneração dos conselheiros tutelares, no percentual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento).

Art. 2º. O percentual de revisão geral concedido, corresponde a variação oficial acumulada do IPCA no período de janeiro a dezembro de 2024;

Art. 4º. - A revisão geral da remuneração, estabelecidos no "caput" do art. 1º incidirá sobre as tabelas vigentes no mês de Janeiro do corrente ano, incorporando-se aos salários, vencimentos e vantagens dos servidores municipais.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias: 31.90.11.00.00.00; 31.90.13.00.00.00; 31.90.16.00.00.00; 31.91.13.00.00.00; 31.90.01.00.00.00; 31.90.03.00.00.00; 33.90.08.00.00.00 e recursos consignados no orçamento de 2025.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua aplicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.


GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CACEQUI EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO [REDACTED]

Assinado digitalmente por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO:95976601053
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V6, OU=AR PRATICA CERTIFICACAO DIGITAL, OU=
Preserv: 100, CN=ANA PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO
Realiz: este documento
Localizacão:
Data: 2025.01.21 13:56:43-03'00"
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.4.0

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,


ALDENIR SOARES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO